

Resolução sobre desapropriação do terreno
para o novo Matadouro - N.º 172.

A Câmara Municipal de Pinacabó resol-
ve:

Art.º 1.º - São declarados de utilidade publi-
ca para serem desapropriados na forma
da lei, os terrenos necessários para o esta-
belecimento do novo matadouro municipal,
situados na fazenda "Algodão", de proprie-
dade do Dr. João Baptista da Rocha Bonci-
ção, com área de 2 alqueires, bem como a
água necessária para aquelle serviço, con-
forme vem indicado na planta annexa le-
vantada pelo engenheiro Dr. Octavio Mendes.

Art.º 2.º - Revogam-se as disposições em con-
trário -

Sala das sessões, 5 de Dezembro de 1910. -
Manoel da Silveira Corrêa - Fernando Tabe-
liano da Costa - João Baptista Bressa de
Matos - Pedro de Camargo - Dr. Torquato da
Silva Leitão - Manoel Ferraz de Camargo.